

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMB 005/2023**, torna pública as datas, horários e local para a realização da Fase de Avaliação de Conduta Social, de caráter Eliminatório, de que tratam os itens 13, 13.01 e 13.02 e seus subitens, todos do edital de abertura do certame, ficando convocado o candidato aprovado, abaixo relacionado:

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
HIAGO MARTINS FURLAN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE)	005/2023	90

Observação: Conforme §1º, do artigo 11, da Lei Complementar nº 548/2023, e previsão no edital de abertura do certame, deverá ser observado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) para o sexo feminino, não obstante o percentual reservado para candidatos deficientes.

Com vistas a atender o princípio da eficiência administrativa, a Fase de Avaliação de Conduta Social será subdividida em duas etapas, na forma que segue:

A **1ª etapa** consistirá no comparecimento, para preenchimento do Formulário de Avaliação de Conduta Social, no dia e local indicados:

Local: Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social - Rua da Prata, 725, Jardim dos Camargos, Barueri/SP.

Data: 23/12/2024

Horário: às 08h, sendo admitida a entrada até as 09h.

A **2ª etapa** consistirá no comparecimento, para entrega dos documentos de que trata o item 13.02.01 do Edital de Abertura, abaixo relacionados, no dia e local abaixo:

Local: Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social - Rua da Prata, 725, Jardim dos Camargos, Barueri/SP.

Data: 03/01/2025

Horário: às 08h, sendo admitida a entrada até as 09h.

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

- Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
- Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF);
- Atestado de Antecedentes Criminais (emissão online imediata e gratuita no endereço eletrônico: www.poupatempo.sp.gov.br);
- Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, das comarcas dos municípios em que residiu a partir dos 18 anos de idade (emissão imediata e gratuita no Fórum da Barra Funda para pesquisa referente às comarcas do Estado de São Paulo), tratando-se de outro Estado o candidato deverá providenciar respectiva certidão no local de origem;
- Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Federal;

- f) Certidão de Distribuição da Justiça Militar Estadual e Justiça Militar Federal;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de conclusão do ensino médio ou equivalente (devidamente reconhecido);
- i) Histórico Escolar;
- j) Carteira de Trabalho (completa, com todos os registros);
- k) Título de Eleitor;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral;
- m) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal (emissão online imediata e gratuita no endereço: www.dpf.gov.br);
- n) Certificado de reservista de primeira ou segunda categoria ou certificado de dispensa de incorporação ou isenção do serviço militar ou ainda certidão da Junta de Serviço Militar;
- o) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- p) Servidor público civil ou militar, deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando: sua atual situação disciplinar ou comportamento, se responde ou já respondeu processo administrativo, se responde ou já respondeu procedimento disciplinar e eventuais punições sofridas;
- q) Quem foi servidor público civil ou militar, deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão público em que serviu, informando: comportamento ou situação disciplinar em que foi exonerado, licenciado ou demitido, se respondeu processo administrativo, se respondeu procedimento disciplinar e eventuais punições sofridas;
- r) 02 (duas) fotografias no tamanho 5x7 recentes e datadas com no máximo 3 (três) meses (não será aceita fotografia do candidato vestindo uniformes militares, escolares, empresariais e similares).

Nos termos do item 13.01.01., do edital de abertura, “O não comparecimento no prazo, em qualquer das fases acima, implicará na desclassificação do candidato”.

Barueri, 11 de dezembro de 2024.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração